



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Corregedoria Regional

PORTARIA CR 24, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Divulga a composição Equipe de Trabalho para Saneamento de Depósitos Judiciais e Recursais e dá outras providências.

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar alterações na composição da Equipe de Trabalho para Saneamento de Depósitos Judiciais e Recursais, instituída pelo Ato Conjunto GP/CR nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as condutas a serem adotadas quanto ao tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente;

CONSIDERANDO o PROAD n. 4626/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos membros da Equipe de Trabalho para Saneamento de Depósitos Judiciais e Recursais (ETSDJR) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que ficam autorizados a atuar no âmbito de suas respectivas lotações conforme abaixo.

I - Juiz Auxiliar da Corregedoria – Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, como Coordenador;

II - Representantes da Corregedoria – Larissa de Almeida Topázio Dias, matrícula n. 74510, e Lívia Marçal da Silva, matrícula n. 60080;

III - Representante da SETIC – Raphael Souza de Oliveira, matrícula n. 61702;

IV - o Chefe do Núcleo de Arquivo Judiciário;

V - Os Chefes das Seções de Apoio das cidades de Alagoinhas, Camaçari, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Simões Filho e Vitória da Conquista;

VI - Os seguintes representantes das Varas do Trabalho:

- a) **01ª Vara de Salvador** - Amauri da Costa Bastos, matrícula n. 4608-8;
- b) **02ª Vara de Salvador** – Tiago Bengard Carvalho Feitosa, matrícula n. 51510;
- c) **03ª Vara de Salvador** - Gilmara Rodrigues Santos, matrícula n. 45154;
- d) **04ª Vara de Salvador** – Frederico Augusto Santana Bomfim, matrícula n. 33504;
- e) **05ª Vara de Salvador** – Marcelo Galrao Baptista, matrícula n. 33083;
- f) **06ª Vara de Salvador** – Fabio Cardoso Araripe, matrícula n. 53530;
- g) **07ª Vara de Salvador** – Rafael Santana Lopes, matrícula n. 50921;
- h) **08ª Vara de Salvador** – Juraci Rosa Rebouças, matrícula n. 45529;
- i) **09ª Vara de Salvador** – Claudio Roberto Caldas Dias Lima, matrícula n. 48390;
- j) **10ª Vara de Salvador** – Romualdo Carneiro Rios Filho, matrícula n. 63624;
- k) **11ª Vara de Salvador** – Simone Conceição de Figueiredo Almeida Souza, matrícula n. 32770;
- l) **12ª Vara de Salvador** - Adriana Braga Falcão, matrícula n. 4459-0;
- m) **13ª Vara de Salvador** – Nelma Silva Calixto Dourado, matrícula n. 38417;
- n) **14ª Vara de Salvador** – Rogerio Floriano Pio, matrícula n. 42635;
- o) **15ª Vara de Salvador** – Lazaro Cavalcante dos Santos, matrícula n. 67700;
- p) **16ª Vara de Salvador** - Denilson de Carvalho Mendes, matrícula n. 6184-2;
- q) **17ª Vara de Salvador** – Naiara da Silva Sales, matrícula n. 67158;
- r) **18ª Vara de Salvador** – João Cresio Pires Silva, matrícula n. 40594;
- s) **19ª Vara de Salvador** – Aldo Cesar Oliveira Quaresma, matrícula n. 126284;
- t) **20ª Vara de Salvador** – Wellington Oliveira de Almeida, matrícula n. 21433;
- u) **21ª Vara de Salvador** – José Cesar Espirito Santo dos Prazeres, matrícula n. 50158;
- v) **22ª Vara de Salvador** - Isabelle de Sá Santana, matrícula n. 6342-0;
- w) **23ª Vara de Salvador** - Marcelo Pacheco de Cerqueira, matrícula n. 32737
- x) **24ª Vara de Salvador** - Simone Silva de Andrade, matrícula n. 4762-9;
- y) **25ª Vara de Salvador** – Mateus Maia de Melo, matrícula n. 60102;
- z) **26ª Vara de Salvador** – Roberto Macedo Pedreira de Cerqueira, matrícula n. 37780
- a.1) **27ª Vara de Salvador** – Nelio Alves Rosa Filho, matrícula n. 32427;
- b.1) **28ª Vara de Salvador** – Icaro Wanderley Souza, matrícula n. 64590;
- c.1) **29ª Vara de Salvador** – Enelson de Jesus Barros Reis, matrícula n. 44530;
- d.1) **30ª Vara de Salvador** – José Augusto de Aquino, matrícula n. 31960;
- e.1) **31ª Vara de Salvador** – João Moura da Costa, matrícula n. 34713;
- f.1) **32ª Vara de Salvador** – Edilberto Silva Ramos, matrícula n. 4831-5;
- g.1) **33ª Vara de Salvador** – Elton Carlos de Oliveira e Silva, matrícula n. 42287;
- h.1) **34ª Vara de Salvador** – Antonio de Almeida Pereira, matrícula n. 2706;
- i.1) **35ª Vara de Salvador** – Filipe Ortiz de Moraes, matrícula n. 45090;
- j.1) **36ª Vara de Salvador** – Cláudio Virgil de Senna, matrícula n. 12205;
- k.1) **37ª Vara de Salvador** – Maria Tereza Mesquita Almeida, matrícula n. 43011;
- l.1) **38ª Vara de Salvador** – Rafael Barata Silva, matrícula n. 65295;

m.1) 39ª Vara de Salvador – Tania Marcia Monteiro Baptista, matrícula n. 53572;
n.1) 1ª Vara de Simões Filho - Antonio Jose Souza Goes, matrícula n. 1867-0;
o.1) 2ª Vara de Simões Filho – Lara Brito Carvalho, matrícula n. 54897;
p.1) 1ª Vara de Candeias – Francisco de Assis Ramos de Almeida, matrícula n. 30068;
q. 1) 2ª Vara de Candeias – Silvia Maria Menezes Sousa, matrícula n. 61311;
r.1) 1ª Vara de Camaçari – Hildo de Jesus Souza, matrícula n. 47840;
s.1) 2ª Vara de Camaçari – Fulvio Allan Barreto Silva, matrícula n. 66917;
t.1) 3ª Vara de Camaçari – Mario Moreno Moscoso Valladares, matrícula n. 50930;
u.1) 4ª Vara de Camaçari – Rogerio Fagundes Assis, matrícula n. 34632;
v.1) Vara de Santo Amaro – Jose Jesse Nascimento Borges, matrícula n. 37828;
w.1) 1ª Vara de Feira De Santana – Simone Silva de Figueiredo Campos, matrícula n. 34080;
x.1) 2ª Vara de Feira de Santana – Luciano Lima da Silva, matrícula n. 45499;
y.1) 3ª Vara de Feira de Santana – Katia Seleneh Souza De Araújo, matrícula n. 39928;
z.1) 4ª Vara de Feira de Santana – Israel Gomes Nascimento, matrícula n. 53882;
a.2) 5ª Vara de Feira de Santana – Rosana Conceição Fernandes Guimarães, matrícula n. 54684;
b.2) 6ª Vara de Feira de Santana – Monalisa Galvão Portugal Oliveira, matrícula n. 72453;
c.2) Vara de Itaberaba – Karla Ventin Ferreira, matrícula n. 52207;
d.2) 1ª Vara de Alagoinhas – Fabio Rosa Machado, matrícula n. 53858;
e.2) 2ª Vara de Alagoinhas – José Augustinho Filho, mat. 27393;
f.2) Vara de Conceição Do Coité – Yuri Jose Rocha de Almeida, matrícula n. 50913;
g.2) Vara de Euclides da Cunha – Fernanda Oliveira de Barros, matrícula n. 71511;
h.2) Vara de Jacobina – Isis Clarissa Araujo Silva, matrícula n. 54692;
i.2) Vara de Irecê – Tiago Santos Ribeiro, matrícula n. 67450;
j.2) Vara de Senhor do Bonfim – Romeu da Silva Junior, matrícula n. 69088;
k.2) 1ª Vara de Juazeiro – Samantha Mendes Freire Silva, matrícula n. 73123;
l.2) 2ª Vara de Juazeiro – Frederico Augusto Lopes dos Santos, matrícula n. 37119;
m.2) Vara de Paulo Afonso – Sara Almeida Monstans dos Santos Carvalho, matrícula n. 48056;
n.2) Vara de Cruz De Almas – Leandro Carlos Souza da Silva Regis, matrícula n. 37313;
o.2) Vara de Santo Antônio De Jesus – Nilson Santana da Silva, matrícula n. 9247;
p.2) Vara de Valença – Israel Pedro da Conceição, matrícula n. 48161;
q.2) 1ª Vara de Itabuna – Mariney Matos Cortes Alves, matrícula n. 36520;
r.2) 2ª Vara de Itabuna – Otavio Silva de Carvalho, matrícula n. 30254;
s.2) 3ª Vara de Itabuna – Maria Mazzarello de Souza Lacerda, matrícula n. 5274-6;
t.2) 4ª Vara de Itabuna – Valeria de Almeida Mendes, matrícula n. 33954;
u.2) 1ª Vara de Ilhéus – Eliete Souza Cardoso Ferreira, matrícula n. 34519;
v.2) 2ª Vara de Ilhéus – Manoel Evangelista Neto, matrícula n. 18343;
w.2) 3ª Vara de Ilhéus – Fernanda Rocha Zaidan Cunha, matrícula n. 61885;
x.2) Vara de Eunápolis – Fabio Santos Melo, matrícula n. 53319;
y.2) 1ª Vara de Teixeira De Freitas – Karoline Sousa Ribeiro, matrícula n. 69045;

- z.2) 2ª Vara de Teixeira De Freitas** – Aline Cruz de Souza, matrícula n. 61753;
- a.3) Vara de Jequié** – Adriana Neves Dias dos Santos, matrícula n. 3824-7;
- b.3) Vara de Porto Seguro** – Daiana Leila Cardoso de Moraes, matrícula n. 61826;
- c.3) Vara de Ipiaú** – Leonardo Rocha de Oliveira, matrícula n. 5383-1;
- d.3) 1ª Vara de Vitória da Conquista** – Evanildo Macedo Viana, matrícula n. 20526;
- e.3) 2ª Vara de Vitória da Conquista** – Orlando Almeida dos Santos, matrícula n. 44387;
- f.3) Vara de Itapetinga** – Gervasio Dias do Vale, matrícula n. 44522;
- g.3) Vara de Brumado** – Marcelo Guimaraes dos Santos, matrícula n. 45944;
- h.3) Vara de Guanambi** – Pablo Regis de Chamusca, matrícula n. 3190-0;
- i.3) Vara de Bom Jesus Da Lapa** – Marcio Clecio Oliveira Silva, matrícula n. 51227; e
- j.3) Vara de Barreiras** – Carlos Augusto Raposo de Oliveira, matrícula n. 33490.

Art. 2º Os representantes das varas, salvo determinação posterior da Corregedora Regional do TRT5 ou do Coordenador da ETSDJR, analisarão os processos arquivados até 14/02/2019 relativos à sua própria unidade, a fim de serem saneados da seguinte forma:

a) tratar as contas com saldo a partir de R\$10.000,00 (dez mil reais), dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria.

b) tratar as contas com saldo a partir de R\$150,01 (cento e cinquenta reais e um centavo) até R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), após o prazo de 06 (seis) meses da alínea a.

§1º – Caso a Vara do Trabalho consiga sanear as contas previstas na alínea a ou não as possua, deverá iniciar imediatamente a análise das contas previstas na alínea b.

§2º – O saneamento das contas na forma prevista no caput não exime o representante da ETSDJR na Vara de cumprir outras determinações encaminhadas pela Corregedoria Regional, sobretudo os Pedidos de Providências.

§3º - A listagem das contas com saldo de processos arquivados até 14/02/2019 pode ser verificada por cada unidade judiciária em relatório gerado diretamente no Sistema Garimpo, utilizando os filtros disponíveis na ferramenta.

Art. 3º O Diretor de Secretaria deverá apresentar relatório bimestral indicando os processos tratados e valores liberados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CR n. 7, de 14 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI
Desembargadora Corregedora Regional

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 13.03.2024, páginas 6-8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*